



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1093/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenaria de Trânsito - CODETRAN e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais, solicitando para que providencie a implantação de uma faixa de pedestre elevada, em frente da Capela Nossa Senhora de Fátima, na Rua Agílio Cunha - 445, no Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de reivindicação da comunidade local, afirmam que diante do grande fluxo de veículos os pedestres têm dificuldades para atravessar a via. A implantação de uma faixa de pedestres trará mais segurança aos pedestres, os quais poderão atravessar a via sem colocar em risco as suas vidas.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2020

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - MDB